REQUERIMENTO 026/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022

Senhor Presidente,

O Vereador FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 150 do Regimento Interno, **apresenta à Mesa Diretora, para apreciação pelo Colendo Plenário, o presente REQUERIMENTO:**

REQUEIRO À MESA que, após ouvido o Douto Plenário, que é soberano e, em caso de aprovação, encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Senhor Valdir Luiz Sartor, solicitando-lhe a implementação de políticas sociais de cunho educativo voltadas ao saneamento básico.

JUSTIFICATIVA

O saneamento básico é um conceito que está relacionado com o controle e distribuição dos recursos básicos (abastecimento, tratamento e distribuição de água, esgoto sanitário, coleta e destino adequado do lixo, limpeza pública) tendo em conta o bem-estar físico, mental ou social da população.

No Brasil, o saneamento básico é definido pela Lei nº. 11.445/2007, sendo um direito assegurado pela Constituição a partir de investimentos públicos na área. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS):

"Saneamento é o controle de todos os fatores ambientais que podem exercer efeitos nocivos sobre o bem-estar, físico, mental e social dos indivíduos".

Endereço: Rua Jonas Ferreira de Araújo, 738, centro, CEP 79790-000. C. P nº 04.
E-mail: protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

Protocolo de Correspondência 053

Em 19 de 05 de 20 22

Eliel Alves de Souza

Assinatura do Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em_____discussão e votação, nesta data,

em_____de_____de 20_____

PRESIDENTE

VICE-P

SECRETÁRIO

A falta de saneamento básico pode gerar inúmeros problemas de saúde. Portanto, o conjunto de fatores que reúnem o saneamento levam a uma melhoria de vida na população na medida que controla e previne doenças, combatendo muitos vetores.

Nesse caso, podemos pensar num dos maiores problemas enfrentados pela população brasileira atualmente com a disseminação do mosquito da dengue os quais se proliferam mediante a água parada.

Dessa forma, o saneamento básico promove hábitos higiênicos e controla a poluição ambiental, melhorando assim, a qualidade de vida da população.

Outras doenças que podem estar relacionadas com a falta de saneamento básico são:

Disenteria	Giardíase	Amebíase	Gastroenterite
Leptospirose	Cólera	Poliomielite	Hepatite infecciosa
febre tifoide	Malária	Ebola	Sarampo

O saneamento ambiental é um conceito que está intimamente associado à sustentabilidade, ou seja, à conservação e melhoria do meio ambiente a partir do impacto ambiental gerado.

Ele reúne um conjunto de procedimentos que visam a qualidade da população, sobretudo na infraestrutura das cidades, as quais geram poluição do ar, da água e do solo.

Uma importante medida adotada por programas de saneamento ambiental é a conscientização e educação da população em geral com o intuito de alertar para a importância da conservação ambiental.

O saneamento básico é de suma importância para a vida humana, posto que controla diversas doenças que podem prejudicar a saúde através de um conjunto de medidas que melhora a vida do cidadão.

Além disso, ele garante a preservação do meio ambiente, por exemplo, no destino adequado dos resíduos nos aterros sanitários, ou mesmo, na coleta seletiva, abastecimento e tratamento da água e manutenção dos sistemas de esgotos.

Endereço: Rua Jonas Ferreira de Araújo, 738, centro, CEP 79790-000. C. P nº 04.
E-mail: protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br

Nos dias atuais é inaceitável que sejam jogados resíduos ou, ainda, esgotamento doméstico, em vias públicas. Entretanto, infelizmente, ainda nos deparamos com pontuais situações dessa natureza no município de Deodápolis, conforme se extrai das imagens (bairro Santa Terezinha, sede do município), disponíveis neste link https://photos.app.goo.gl/q9vc9S5Pe9W85eFu6.

Entretanto é imperioso salientar que antes de adotar medidas punitivas se faz necessário a adoção de medidas educativas e conscientizadoras pelo poder público.

Dessa forma, respeitosamente, requer-se a adoção de medidas desta natureza, através de palestras locais, reuniões em bairros ou vídeos institucionais, de cunho informativo e educativo, tendo como objetivo fomentar a necessidade do saneamento ambiental.

Na certeza de ser atendido, aguarda-se **DEFERIMENTO.**

Câmara Municipal de Deodápolis, 19 de maio de 2022.

FLAVIO HENRIQUE PATRICIO BARRETO:[redacted]

Assinado de forma digital por FLAVIO HENRIQUE PATRICIO BARRETO:[redacted]
Dados: 2022.05.19 09:31:55 -03'00'

FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO
Vereador

Endereço: Rua Jonas Ferreira de Araújo, 738, centro, CEP 79790-000. C. P nº 04.
E-mail: protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br